



## 2º CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS

1º SEMESTRE 2020 – REGULAMENTO - 26 DE JANEIRO DE 2020

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O concurso será realizado pelo LN CURSOS E CONCURSOS e será integralmente regido pelo presente Regulamento.

**1.2. Este documento rege as regras do Concurso de Bolsas para todos os candidatos que se inscreverem.**

1.3. Esse concurso visa à concessão de **10 bolsas de estudos** para o preparatório para concursos distribuídas em 3 turmas: Polícia Militar, Polícia civil e Prefeitura de Paulo Afonso.

1.4. O candidato só poderá concorrer para 1 turma específica.

### 2. DAS BOLSAS DE ESTUDO:

2.1. As bolsas para o preparatório de concursos serão oferecidas nas quantidades e categorias descritas nos itens 2.1 a 2.3.

**2.2. Serão oferecidas 10 bolsas para o Preparatório Concursos.**

2.3. Na inscrição o candidato deve especificar a turma para o qual deseja concorrer, sendo a distribuição das mesmas realizadas pela unidade, conforme disposto abaixo:

- 01 bolsa integral de 100% (Turma Polícia Militar)
- 01 bolsa parcial de 60% (Turma Polícia Militar)
- 02 bolsas parciais de 50% (Turma Polícia Militar)
  
- 01 bolsa integral de 100% (Turma Polícia Civil)
- 01 bolsa parcial de 60% (Turma Polícia Civil)
- 01 bolsa parcial de 50% (Turma Polícia Civil)
  
- 01 bolsa integral de 100% (Turma Prefeitura Municipal De Paulo Afonso)
- 01 bolsa parcial de 60% (Turma Prefeitura Municipal De Paulo Afonso)
- 01 bolsa parcial de 50% (Turma Prefeitura Municipal De Paulo Afonso)

2.4. O candidato deverá atingir, para ganhar a bolsa, no mínimo 30,0 pontos, os melhores classificados serão os ganhadores do concurso de bolsas de estudo.

2.5. Caso os candidatos não alcancem a média estabelecida no item 2.3 , o número de bolsa por turma poderá ser alterado.

2.6. Todas as bolsas de estudo disponíveis nesse edital são para o 1º semestre de 2020.

2.7. A bolsa de estudo é pessoal e intransferível.

### **3. DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE BOLSAS**

**3.1.** As inscrições serão realizadas **das 9h do dia 27/01/2020 até as 18h do dia 30/01/2020**, observando o horário local.

#### **3.2. Horário e Locais:**

Para concorrer ao Preparatório de Concursos, a inscrição será realizada na:

- Av. Landulfo Alves, nº 724, 1 andar, Centro- Das 9h às 11h e 14h às 17h.
- Rua Fábio Monteiro Guerra, nº10, Centro- Das 9h às 19h.

**3.3 . O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$10,00 (Dez reais).**

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste, e nos demais atos disciplinadores do concurso, não podendo alegar desconhecimento dos mesmos.

### **3.5. DA PROVA OBJETIVA**

3.5.1. - As provas serão aplicadas na data e horário descritos no item 4.1 , em formato de questões do tipo múltipla escolha, sendo certo que os critérios de aplicação e seus rigores, descritos no item 3.5.6.1. , deverão ser cumpridos à risca, sob pena de suspensão do direito de concorrer, caso haja qualquer transgressão.

3.5.2. – Será aplicado 01 modelo de prova com 60 questões do tipo múltipla escolha.

<b>PROVA OBJETIVA – 60 Questões</b>	
<b>Disciplinas</b>	<b>Número Total de Questões</b>
Língua Portuguesa	<b>16</b>
Noções de Raciocínio Lógico Matemático	<b>10</b>
Noções de Informática	<b>10</b>
Noções de Direito Constitucional	<b>12</b>
Noções de Direito Administrativo	<b>12</b>

3.5.3. A prova terá um total de 60 questões, sendo: 12 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico Matemático, 10 questões de informática, 12 questões de Direito Constitucional e 12 questões de Direito Administrativo. Todas as questões serão do tipo múltipla escolha, admitindo-se somente uma resposta.

3.5.4. Cada questão objetiva terá o valor de 1,0 (um) ponto.

3.5.5. A nota final do Exame será igual ao somatório dos pontos obtidos na prova objetiva, totalizando 60,0 pontos.

3.5.6. Os candidatos devidamente inscritos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência ao horário marcado, obedecendo aos seguintes critérios:

3.5.6.1. A apresentação de documento de identidade original com foto é obrigatória.

3.5.6.2. RG, Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte, são considerados válidos para apresentação.

#### **4- DA APLICAÇÃO DA PROVA:**

4.1. A prova será aplicada no dia 31/01/2020, das 19h às 22h na Rua Fábio Monteiro Guerra, nº10, Centro (Entrada no estacionamento da Câmara de Vereadores/ Em frente a Cliomel Laboratório).

4.2. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado no presente regulamento, munido, exclusivamente, de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e de documento de identidade original.

4.3. **Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, após o encerramento do horário e fechamento das entradas.**

4.4. O candidato deverá assinar a lista de presença, de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade, vedada a rubrica.

4.5. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste edital será impedido de prestar a prova.

4.6. O horário de início da prova será impreterivelmente às 19h, iniciando com a leitura do regulamento da prova, observado o tempo de duração estabelecido de 03 horas.

4.7. Serão aplicadas provas com questões de múltipla escolha, contendo 60 questões cada.

4.8. A publicação do gabarito oficial será realizada no dia 01 de fevereiro de 2020 a partir das 14h, por meio do instagram oficial do LN CONCURSOS- **@ln\_concursos.**

#### **5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

5.1. Na hipótese de igualdade de nota final terá direito sucessivamente o candidato que:

a) obtiver nota maior em português;

b) obtiver nota maior em direito administrativo;

c) obtiver nota maior em direito constitucional;

d) obtiver nota maior em raciocínio lógico matemático;

e) caso ainda coincida em empate, será utilizado o critério de maior idade.

#### **6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

6.1. **A publicação do Resultado Final de aprovados será realizada até o dia 03 de fevereiro de 2020, por meio de listagem publicada nas redes sociais oficiais do**

**6.2. A data limite para efetivação de matrícula será até 07/02/2020 com a bolsa adquirida.** Em hipótese alguma será admitida a postergação da efetivação da matrícula, sendo certo que a perda do prazo para a efetivação da matrícula representará a renúncia ao direito à bolsa, não podendo a bolsa de estudo ser utilizado em outro semestre ou ano.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

**7.1.** Os candidatos selecionados para o preparatório assinarão um **Termo de Compromisso no ato da matrícula.**

**7.2.** O Termo de Compromisso incluirá normas referentes à assiduidade, ao comportamento, à participação em simulados, à colaboração na manutenção da ordem do LN CONCURSOS, bem como o respeito a todos os professores e funcionários. Caso haja desobediência a alguma norma desse termo no decorrer do ano, o aluno perderá a bolsa automaticamente.

## **8. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS DISCIPLINAS**

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Compreensão e interpretação de textos;
3. Ortografia oficial;
4. Acentuação gráfica;
5. Classes de palavras;
6. Uso do sinal indicativo de crase;
7. Sintaxe da oração e do período;
8. Pontuação;
9. Concordância nominal e verbal;
10. Regência nominal e verbal;
11. Significação das palavras.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO:**

1. Noções de Lógica;
2. Diagramas Lógicos: conjuntos e elementos;
3. Lógica da argumentação;
4. Tipos de Raciocínio;
5. Conectivos Lógicos;
6. Proposições lógicas Simples e compostas;
7. Elementos de teoria dos conjuntos, análise combinatória e probabilidade.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:**

1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos (Word, Writer), planilhas (Excel, Calc), apresentações (PowerPoint, Impress);
2. Microsoft Office (versão 2007 e superiores)
3. Sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10.
4. Organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas;
5. Atalhos de teclado, ícones, área de trabalho e lixeira.
6. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet.

## **DIREITO CONSTITUCIONAL**

1. Dos princípios fundamentais.
2. Dos direitos e garantias fundamentais.
3. Dos direitos e deveres individuais e coletivos.
  - 3.1. Da nacionalidade.
  - 3.2. Dos direitos políticos.
4. Da organização do Estado.
  - 4.1. Da organização político-administrativa.

## **DIREITO ADMINISTRATIVO**

1. Administração pública: conceito e princípios.
2. Poderes administrativos.
3. Atos administrativos.
  - 3.1. Conceito.
  - 3.2. Atributos.
  - 3.3. Requisitos.
  - 3.4. Classificação.
  - 3.5. Extinção.
4. Organização administrativa.
  - 4.1. Órgãos públicos: conceito e classificação.
  - 4.2. Entidades administrativas: conceito e espécies. Agentes públicos: espécies.

## **9 Das Disposições Finais**

Cabe à direção do LN CONCURSOS decidir sobre qualquer situação não descrita nesse edital.

Paulo Afonso, 27 de janeiro de 2020

Eliene Rodrigues Alves de Moura  
Diretora

## 10. RESUMO DO EDITAL

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
26/01/2020	Publicação do edital	Instagram, WhatsApp
27/01/2020 até as 18h do dia 30/01/2020	Inscrições do Concurso de Bolsas	▪Av. Landulfo Alves, nº 724/ 1º andar. Centro. ▪Rua Fábio Monteiro Guerra, nº10. Centro.
<b>31/01/2020 às 19h</b>	<b>Prova concurso de bolsas</b>	▪Rua Fábio Monteiro Guerra, nº10. Centro.
01/02/2020	Divulgação do gabarito oficial	Instagram, WhatsApp
03/02/2020	Divulgação do Resultado	Instagram, WhatsApp
Do dia 03/02 ao dia 07/02/2020	Assinatura do termo de Compromisso para candidatos aprovados e Efetivação da matrícula	▪Rua Fábio Monteiro Guerra, nº10. Centro.

### MAIS INFORMAÇÕES:

(75) 3281-2285 / 3281-0654 / 99112-5290(WhatsApp)

▪Av. Landulfo Alves, nº 724/ 1º andar. Centro. Paulo Afonso-BA

▪Rua Fábio Monteiro Guerra, nº10. Centro. (Entrada no estacionamento da Câmara de Vereadores/ Em frente a Cliomel Laboratório). Paulo Afonso-BA